

6. Diante do exposto, considerando que contempla as exigências da Lei nº 14.133/2021 para as contratações objeto desse PAE, sugere-se a devolução do mesmo para prosseguimentos devidos.

À apreciação do Sr. Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.



Mônica Figueiredo Veloso - CEL QOBM
Coordenadora de Ensino Superior- CES/IESP

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Suziellen Christiny Salazar da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 21/06/2024 19:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 201C38351FD4C28E.89B7B1A68DID6613.56B83F5137A5E875.EF12F1B6E290AAD8

JUSTIFICATIVA DE VALORES

1 . O presente documento versa sobre solicitação de contratação 10 (dez) docentes na categoria tutor para ministrar aulas no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023 -TURMA 1

2. O valor do objeto se encontra estimado no documento nominado de " FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD", observe a letra do documento:

3. A previsão da despesa está consignada no Projeto Pedagógico do Curso de Capacitação, no " item" **Orientação de TCC**, na página 26.

4. Para a contratação em questão, o valor além de está citado no DFD, também, consta na Planilha para Contratação de Docente e pode ser localizada em anexo.

5. Os valores da despesa estão fundamentados nos documentos abaixo, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará -CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado:

ü Projeto Pedagógico do **ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023**, aprovado pela **Resolução nº 452/2023- CONSUP**, 07.03.2023, publicada no **DOE nº 35.350 de 04.04.2023**

ü **Resolução nº 148/2015-CONSUP**, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.959, de 27.08.2015, que estabelece valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, **vigente à época da aprovação do curso**, tendo como parametro a **Portaria nº 63/2012-SENASP**, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012,

